



CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 025/2024

- 1. **CARGOS:** Professor EMI
- 2. LOTAÇÃO: Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP.
- 3. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:
 - **3.1. QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos os candidatos **APROVADOS** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 que **AINDA NÃO FORAM LOTADOS** e, que possuam <u>formação básica exigida</u> para as vagas.

3.2. COMO PARTICIPAR:

- **3.2.1.** O (a) candidato (a) APROVADO (A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em http://www.centec.org.br/;
- **3.2.2.** O (a) candidato (a) APROVADO (A) fará 1 (uma) opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia **01/05/2023**;
- **3.2.3.** A comissão de Lotação entrará em contato com cada candidato para definir a lotação.
- **3.2.4.** O e-mail a ser enviado pelo candidato deve conter o seguinte teor:
 - a) Endereçado para <<u>pessoalemi@centec.org.br>;</u>
 - **b)** Assunto: Convocação Simplificada NOME COMPLETO DO CANDIDATO CPF;
 - c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.
- **3.2.5.** Só será aceito 1 (uma) única opção de vaga, caso queira substituir a opção solicitada deverá enviar e-mail, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.
- **3.2.6.** SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.
- **3.2.7.** Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, NÃO serão analisadas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

- **4.1.** A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - **4.1.1.** Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023;
 - 4.1.2. Pontuação FINAL do candidato;
 - **4.1.3.** Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O candidato que tiver sua lotação aprovada deverá apresentar-se, na SEDE do Instituto CENTEC em Fortaleza, com toda a documentação solicitada no e-mail de aprovação, ou enviar documentação pelos correios;

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. O início das atividades é IMEDIATO;





CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 025/2024

6.2. O candidato deverá seguir as instruções do e-mail de autorização da lotação para contatar o (a) Diretor (a) da escola onde foi lotado, apresentando-se para o início das atividades.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **7.1.** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em http://www.centec.org.br/;
- **7.2.** As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;
- **7.3.** O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, pessoalemi@centec.org.br>;
- **7.4.** O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
- **7.5.** Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 30 de maio de 2024

where lalcoute hus.

Rebeca Maria Cavalcante Nunes Freitas Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC

Leilie Jeska Din Advogada OAB/RN 13506